



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 413, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Prorroga o mandato dos membros do Grupo de Trabalho designado pela Portaria GR nº 114, de 27 de março de 2025.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no processo n. 23422.005919/2025-91, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, o mandato dos membros do Grupo de Trabalho designado pela Portaria GR nº 114, de 27 de março de 2025, referente à elaboração de Proposta de Política de Saúde Mental no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 413/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 151, de 21 de Agosto de 2025.